



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA Nº ICEN/Unilab nº 08/2024, de 08 de março de 2024

Designa a composição da Comissão Avaliadora da Seleção Pública para professor substituto da área de Matemática, setor de estudo Matemática, Edital nº 06/2024, e REVOGA a Portaria ICEN/Unilab nº 07/2024, de 07 de março de 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab Nº 382, de 20 de dezembro de 2023, e a Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto), art. 61, incisos I, II, XI e XII,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para a Comissão Avaliadora referente à Seleção Pública para professor substituto da área de Matemática, setor de estudo Matemática, Edital nº 06/2024, de 16 de fevereiro de 2024:

I - Danila Fernandes Tavares, SIAPE 1963927, servidora pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Presidente da Comissão;

II - Joserlan Perote da Silva, SIAPE 1550695, servidor pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, 1º Membro da Comissão.

III - Amanda Angélica Feltrin Nunes, SIAPE 3087264, servidora pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, 2º Membro da Comissão;

Art. 2º Fica revogada a Portaria ICEN/Unilab nº 07/2024, de 07 de março de 2024.

Art 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/03/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0889690** e o código CRC **D459A765**.

Referência: Processo nº 23282.001240/2024-93

SEI nº 0889690